



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.335

De 04 de outubro de 2010

Autógrafo nº 259/10 – Projeto de Lei nº 156/10
Autor: Vereador e Vice Presidente Tenente Santana

Denomina **Idalmiro Pereira da Silva**,
Dispositivo Viário (Balão Rotatório), da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de setembro de
2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **IDALMIRO PEREIRA DA
SILVA**, o Dispositivo Viário (Balão Rotatório), localizado no loteamento Parque
Residencial Damha, na Avenida Dom Carlos Carmelo e Avenida Deputado
Federal Mário Eugenio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de
outubro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 069.241/2010 - ("PC").